

INDICAÇÃO Nº 475/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria responsável a fim de que se promova a **revogação ou anulação do contrato que o município tem com a empresa que deveria fazer a manutenção das luzes dos postes públicos** e volte a realizar o serviço pela prefeitura.

Justificativa:

Ao longo dos meses em que vigora o contrato é notável que o serviço prestado não está a contento. Assim, pode e deve o poder público anular ou revogar este contrato pois claramente ele está sendo prejudicial à administração pública.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de outubro de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador